

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Identificação: **Superintendência Estadual de Comunicação Social/SECOM**

Exercício: **2021**

Atesto que, em cumprimento ao disposto no artigo 45, da Lei Complementar 621/2012, tomei conhecimento das contas anuais desta Superintendência Estadual de Comunicação Social/SECOM, exercício de 2021, do Relatório de Controle Interno/RELUCI, bem como das conclusões neles contidos.

Junte-se esta manifestação ao processo de prestação de contas anuais a ser submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 23 de março de 2022.

Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni
Superintendente/SECOM
Ordenadora de Despesas